

até à data da incorporação não foram considerados em condições de admissão;

b) Frequentarão o curso de formação básica de praças durante um período de cinco semanas após o que são promovidos a segundo-grumete;

c) Ingressarão nos quadros permanentes no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos quatro meses após a data da incorporação.

*Nota.* — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; linha verde: 800204635 (chamada grátis); homepage: www.marinha.pt; e-mail: cra@marinha.pt];

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429439).

26 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 18 887/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 157978, primeiro-sargento T Alberto Manuel Guerreiro Pires (no quadro), a contar de 31 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 268474, sargento-chefe T Elío Dias Marques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 267478, sargento-ajudante T Jacinto Dias Bastos.

12 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 18 888/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 134778, sargento-ajudante V Jaime de Jesus Lopes (adido ao quadro), e o militar 104779, sargento-ajudante V Carlos Alberto de Jesus Matias (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 154577, sargento-mor V José Eduardo da Cruz Barreiros.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 136478, sargento-chefe V Francisco Manuel Nunes Batista, pela ordem indicada.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 18 889/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 156079, sargento-ajudante US Abílio Paulo da Fonseca Coelho (no quadro), a contar de 10 de Maio de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 119479, sargento-mor US Pedro Manuel Guerreiro Candeias de Matos, em 31 de Maio de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 400481, sargento-chefe US Alberto dos Santos Sequeira.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 18 890/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 159676, sargento-ajudante MQ Manuel Barroso Martins (no quadro), a contar de 13 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 319375, sargento-chefe MQ José Manuel Feliciano de Jesus Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 286877, sargento-chefe MQ Luís Filipe Baptista Canceiro.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 18 891/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9329105, primeiro-grumete C RC David José Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325105, segundo-marinheiro C RC Gonçalo Barão Mestre, e à direita do 9332505, segundo-marinheiro C RC Hélder Alexandre Mendes Veloso de Sousa.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Centro de Recrutamento e Mobilização

#### Aviso n.º 15 378/2007

1 — Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, por despacho do TGEN CPESFA, e em aditamento ao aviso de abertura de concurso n.º 3495/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, nos termos da Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, aprovados, respectivamente, pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e do despacho n.º 44/2003/A, do CEMFA, de 12 de Novembro, torna-se público que se encontra aberto, a partir da data de publicação deste aviso e durante 20 dias, concurso para admissão de licenciados de ambos os sexos, para as licenciaturas e vagas a seguir discriminadas, com destino ao curso de formação de oficiais em regime de contrato (CFO/RC) para a especialidade de recursos humanos e logística, para a incorporação de 29 de Outubro de 2007:

Especialidade	Licenciaturas exigidas	Vagas (29 de Outubro de 2007)
Recursos Humanos e Logística — Relações Públicas.	Licenciatura na área de Relações Públicas.	3
Recursos Humanos e Logística — Direito.	Licenciatura em Direito . . . . .	3

Especialidade	Licenciaturas exigidas	Vagas (29 de Outubro de 2007)
Recursos Humanos e Logística — Cinema.	Licenciatura em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia ou Ciências da Comunicação — variante de Comunicação Audiovisual.	1
Recursos Humanos e Logística — Jornalismo.	Licenciatura em Jornalismo, Jornalismo e Ciências da Comunicação ou Jornalismo e Comunicação.	1
Recursos Humanos e Logística — Ciências Sociais.	Licenciatura na área das Ciências Sociais com experiência em unidades de inserção na vida activa (UNIVA) ou áreas afins.	1
Recursos Humanos e Logística — Psicologia.	Licenciatura em Psicologia (área de Psicologia Clínica ou Psicologia Social/Organizacional).	2

2 — Provas de avaliação científica — para além das provas previstas para a generalidade dos candidatos, os candidatos à especialidade de Recursos Humanos e Logística — Direito realizam também uma prova de avaliação científica, cujas matérias incidem sobre a legislação que se indica no anexo A.

Estas provas são prestadas perante um júri da respectiva área funcional, que as elabora e classifica, sendo constituídas por prova escrita e prova oral.

As provas de avaliação científica são classificadas numa escala de 0 a 100 valores, determinando a classificação inferior a 50 valores a eliminação dos candidatos.

3 — Admissão ao curso — os candidatos considerados aptos nas provas de avaliação psicológica, médicas, físicas e científicas são ordenados, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{Rx + Ty + Vz + Lp + K}{x + y + z + p}$$

considerando-se:

*R* — classificação das habilitações académicas;  
*x* — factor de ponderação da classificação das habilitações académicas;  
*T* — classificação dos testes psicotécnicos;  
*y* — factor de ponderação da classificação dos testes psicotécnicos;  
*V* — classificação das provas físicas;  
*z* — factor de ponderação da classificação das provas físicas;  
*L* — classificação das provas científicas;  
*p* — factor de ponderação das provas científicas;  
*K* — bonificação do grau académico.

Os factores de ponderação e bonificação considerados são os seguintes:

$$x=2, y=3, z=2 \text{ e } p=3$$

Mestrado: *K*=7, licenciatura: *K*=5.

4 — Pedidos de informação — para informações sobre o processamento dos concursos, solicitação de fichas de candidatura, boletins informativos e entrega do processo de candidatura, contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento e Mobilização, Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa; telefone: 800206449 (chamada grátis); fax: 217519607;

Centro de Recrutamento da Delegação Norte, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito, 4200-313 Porto; telefone: 225097984;

E-mail — [recrutamento.fap@emfa.pt](mailto:recrutamento.fap@emfa.pt);

Home page — <http://www.ForçaAérea.pt>.

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Centro, *António Carlos dos Santos Delfim*, COR/TINF.

## ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do aviso de abertura)

Provas de avaliação científica — programa/legislação:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Código do Procedimento Administrativo;
- c) Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (Leis n.ºs 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto, e 18/95, de 13 de Julho, Leis Orgânicas n.ºs 3/99, de 18 de Setembro, 4/2001, de 30 de Agosto, e 2/2007, de 16 de Abril);
- d) Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho);
- e) Lei Orgânica da Força Aérea (Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 148/95, de 24 de Junho);
- f) Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (Lei n.º 11/89, de 1 de Junho);
- g) Lei do Serviço Militar [Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio)];
- h) Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, alterado pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro), Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, e Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro;
- i) Código de Justiça Militar (Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro);
- j) Regulamento de Disciplina Militar (Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril);
- k) Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal (Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, e Leis n.ºs 25/98, de 26 de Maio, e 23/2004, de 22 de Junho);
- l) Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público (Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Leis n.ºs 19/92, de 13 de Agosto, e 175/95, de 21 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho);
- m) Conceito estratégico de defesa nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003 (publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 20 de Janeiro de 2003).

## Direcção de Pessoal

## Repartição de Pessoal Civil

## Despacho (extracto) n.º 18 892/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do pessoal da Força Aérea, conforme publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, e por despacho de 13 de Junho de 2007 do comandante do pessoal do Exército Português, foi autorizada a transferência da operadora de lavandaria Maria das Dores Carvalhosa Marques Melim, do quadro de pessoal civil do Exército, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal civil da Força Aérea.

27 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira*, tenente-coronel.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 18 893/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de assessoria jurídica no meu Gabinete o mestre em Direito José Manuel de Góis Dias Vilalonga.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição,